



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 2\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

Assinaturas	Anual		Semestral	
	Assinatura	Correio	Assinatura	Correio
As três séries	3 000\$00	1 000\$00	1 700\$00	500\$00
A 1.ª série	1 300\$00	500\$00	750\$00	250\$00
A 2.ª série	1 300\$00	500\$00	750\$00	250\$00
A 3.ª série	1 300\$00	500\$00	750\$00	250\$00
Duas séries diferentes..	2 400\$00	760\$00	1 400\$00	380\$00
Apêndices	1 000\$00	100\$00	—	—

O preço dos anúncios é de 28\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Resolução n.º 14-A/80:

Exonera, a seu pedido, o Prof. Doutor Manuel Jacinto Nunes do cargo de administrador-geral da Caixa Geral de Depósitos.

Despacho Normativo n.º 19/80:

Delega no Secretário de Estado do Ordenamento e Ambiente, engenheiro Ilídio Alves de Araújo, os poderes para despachar os assuntos que correm nas áreas que correspondem à sua competência genérica.

-geral da Caixa Geral de Depósitos, funções que desempenhou com muita dedicação, competência e merecimento.

O Prof. Doutor Manuel Jacinto Nunes passa ao quadro da mesma instituição, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 729-F/75, de 22 de Dezembro, na redacção dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 513/77, de 14 de Dezembro, e nos termos do despacho ministerial de 11 de Outubro de 1979.

Presidência do Conselho de Ministros, 22 de Janeiro de 1980. — O Primeiro-Ministro, *Francisco Sá Carneiro*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Resolução n.º 14-A/80

O Conselho de Ministros, reunido em 22 de Janeiro de 1980, resolveu exonerar, a seu pedido, o Prof. Doutor Manuel Jacinto Nunes do cargo de administrador-

Despacho Normativo n.º 19/80

Delego no Secretário de Estado do Ordenamento e Ambiente, engenheiro Ilídio Alves de Araújo, os poderes para despachar os assuntos que correm nas áreas que correspondem à sua competência genérica.

Presidência do Conselho de Ministros, 23 de Janeiro de 1980. — O Primeiro-Ministro, *Francisco Sá Carneiro*.